

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM**

AVISO DE VENDA DE MILHO EM GRÃOS Nº 367/07

- 01. DO OBJETO:** Venda de **30.090 kg** de milho em grãos em conformidade com os dados constantes do Anexo I.
- 02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO:** **27/6/2007**, após a realização do leilão objeto do Aviso nº 366/07.
- 03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “MISTO”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília - DF.
- 04. DOS PARTICIPANTES:** os interessados que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação, e que estejam em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab – SIRCOL.
- 05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:**
- 5.1.** Será emitida uma única AVE, para cada adquirente, por Bolsa, para um mesmo lote, entendido que, em se tratando de diferentes inscrições estaduais, poderá ser emitida uma AVE para cada inscrição.
- 5.1.1** Para o Estado do Mato Grosso admitir-se-á a emissão de mais de uma AVE, para cada adquirente, por Bolsa, para um mesmo lote.
- 06. DO PREÇO DE VENDA:** será divulgado em **R\$/kg**, ICMS excluído, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data de realização do leilão.
- 07. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO:** à vista, integralmente, individualizado por AVE, até o dia **4/7/2007**, na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador nº 135.347.22211.90003-6 (produto oriundo de Contrato de Opção), por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.
- 08. DA RETIRADA DO PRODUTO, DAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM, DA DIVERGÊNCIA DE QUALIDADE DO PRODUTO E DA FALTA DE PRODUTO:** de acordo com os itens 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze) e 13 (treze), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04.
- 09. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO PRODUTO:** dar-se-á por meio de uma única Nota Fiscal de Venda, por AVE, com destaque da incidência do respectivo ICMS, emitida pela Superintendência Regional da Conab, gestora do estoque, cujos endereços encontram-se no Anexo II e de acordo com o item 11 (onze) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04.
- 10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04 e neste Aviso.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES: de acordo com os itens 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04.

12. DA REABILITAÇÃO: de acordo com o item 18 (dezoito) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/2004 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da AVE, na conta corrente nº 170.500-8, junto ao Banco do Brasil, Agência 1607-1, Código Identificador 135.100.22211.28867-5, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.

13.2. A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do adquirente ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04 e deste Aviso.

13.3. A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.

13.4. Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04 e deste Aviso.

13.5. Os casos omissos serão julgados pela Conab.

MÔNICA AVELAR ANTUNES NETTO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE

JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E
FINANCEIRA NO EXERCÍCIO DA DIGES

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM**

AVISO DE VENDA DE MILHO EM GRÃOS Nº 367/07

ANEXO II

ENDEREÇO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA

Superintendência Regional de Goiás (GOIÁS)

Av. Meia Ponte, 2748 – Santa Genoveva

Cep: 74.670-400– Goiania/GO

Fone: (62)3232-4301

Fax (62)3232-4312

go.sureg@conab.gov.br

Superintendência Regional de Mato Grosso

Rua Padre Jerônimo Botelho 510 - Ed. Everest - Dom Aquino

Cep: 78.015-240- Cuiabá/MT

Fone: (65) 3616-3803 / 3616.3838

Fax: (65) 3624-5280

mt.sureg@conab.gov.br

Superintendência Regional de Minas Gerais (MINAS GERAIS)

R. Professor Antonio Aleixo, 756-Bairro de Lourdes

Cep: 30.180-150– Belo Horizonte/MG

Fone: (31)3290-2700

Fax: (31)3290-2784

mg.sureg@conab.gov.br

Relação do Cadastro de Lotes
200701010367 27/06/2007

Lote 1	CDA :4802380025-3	GO	P-269-OMILHO EM GRÃOS A GRANEL	
CARAMURU ARMS. GERAIS LTDA			1 KG (GRANEL)	
ROD GO 302 KM 51 - ZONA RURAL			OPÇÃO	
CHAPADAO DO C#U		GO		
Banco :02	Agência :0000-3 UF :GO		Silo/Pilha :	
GestorSUREG GOIÁS			Safra :2002 /003	Quantidade : 9.000,0
Lote 2	CDA :4802380026-1		P-269-OMILHO EM GRÃOS A GRANEL	
CARAMURU ARMS GERAIS LTDA			1 KG (GRANEL)	
ROD BR 364 KM 232 ZONA RURAL			OPÇÃO	
JATAI		GO		
Banco :02	Agência :0000-3 UF :GO		Silo/Pilha :	
GestorSUREG GOIÁS			Safra :2004 /004	Quantidade : 3.000,0
Lote 3	CDA :4802380021-0		P-269-OMILHO EM GRÃOS A GRANEL	
CARAMURU ARMS GERAIS LTDA			1 KG (GRANEL)	
ESTRADA VELHA PARA CAIAPUNIA-KM 35			OPÇÃO	
JATAI		GO		
002	0000-3	GO		
GestorSUREG GOIÁS	UF :		Safra :2002:/003	Quantidade : 2.000,0
Lote 4	CDA :4802870048-6		P-269-OMILHO EM GRÃOS A GRANEL	
CONAB 09			1 KG (GRANEL)	
ROD. GO 320 - KM 02, S/N - FAZ. SAO JOSE			OPÇÃO	
PARAUNA		GO		
Banco :02	Agência :0000-3 UF :GO		Silo/Pilha :	
GestorSUREG GOIÁS			Safra :2002 /003	Quantidade : 8.400,0
Lote 5	CDA :4802870064-8		P-269-OMILHO EM GRÃOS A GRANEL	
CONAB 30			1 KG (GRANEL)	
ROD. BR 452 - KM 01			OPÇÃO	
RIO VERDE		GO		
Banco :02	Agência :0000-3 UF :GO		Silo/Pilha :	
GestorSUREG GOIÁS			Safra :2004 /004	Quantidade : 3.000,0
			Total Ofertado	25.400,0
		MG		
Lote 6	CDA :5402870005-7		P-269-OMILHO EM GRÃOS A GRANEL	
CONAB 05			KG	
RUA GERALDO MOREIRA DA SILVA, 2.630				
UBERLANDIA		MG		
Banco :02	Agência :0000-6 UF :MG		Silo/Pilha :	
GestorSUREG MINAS GERAIS			Safra :2002 /003	Quantidade : 120,0
			Total Ofertado	120,0
		MT		
Lote 7	CDA :5634070009-8		P-269-OMILHO EM GRÃOS A GRANEL	
CAROLINA ARMS. GERAIS LTDA			1 KG (GRANEL)	
ROD MT 130 KM 74			OPÇÃO	
PRIMAVERA DO LESTE		MT		
Banco :02	Agência :0001-4 UF :MT		Silo/Pilha :	
GestorSUREG MATO GROSSO			Safra :2003 /003	Quantidade : 4.570,0
			Total Ofertado	4.570,0
			Total Geral :	30.090,0